



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.802, DE 11 DE ABRIL DE 2017

(Projeto de Lei nº 19, de 31/03/2017 – Autógrafo nº 1930, de 11/04/2017 – Lei nº 1.906, de 11/04/2017)

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.906/2017.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA :

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
Atividade: 10.301.0013.2.004– Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ficha nº 247.....	<u>R\$ 110.000,00</u>
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ficha nº 250.....	<u>R\$ 106.000,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 216.000,00</u>

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO	
02.13.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.03- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	
Atividade: 10.301.0013.2.004– Manutenção das Atividades Executivas - Tesouro	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ficha nº 246	<u>R\$ 216.000,00</u>
TOTAL	<u>R\$ 216.000,00</u>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 11 de abril de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 11/04/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos